



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 388/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 612/GR/UFFS/2012, de 08 de junho de 2012.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 614/GR/UFFS/2012, de 08 de junho de 2012

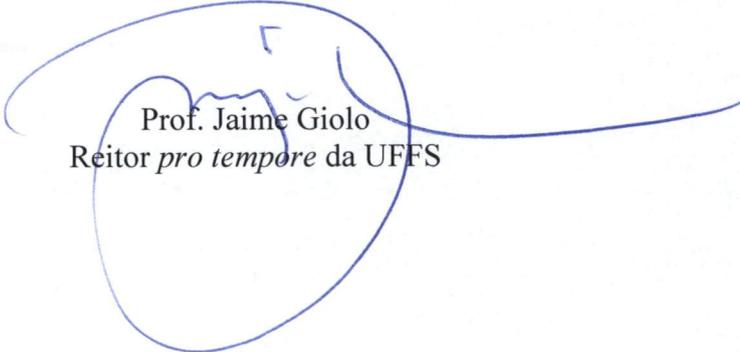
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS